



## PROMULGAÇÃO

### **CRIA COMISSÃO PROCESSANTE CONTRA O VEREADOR MANFRINE DELFINO AMARO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando a discussão e votação única na decima primeira Sessão Extraordinária, criando uma Comissão Processante, visando apurar possível quebra de Decoro Parlamentar contra o Vereador **Manfrine Delfino Amaro**,

E, considerando, que após, procedido o sorteio, na mencionada Sessão Extraordinária ficou Presidente o Vereador Waldemir Pereira Gama, relator Fábio dos Santos Pereira, e como Membro Vereador João Bechara Netto.

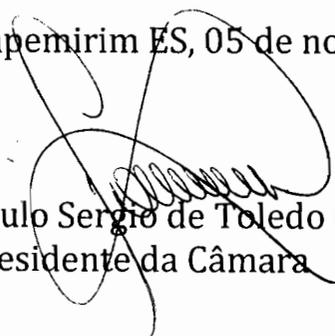
E, por fim, ainda, em especial ao comando expresso contido no Art. 38, inciso III do Regimento Interno da CMI, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO Nº 107/2015**

**Art. 1º** - Fica criada uma Comissão Processante contra o Vereador **Manfrine Delfino Amaro**, visando apurar possível quebra de decoro parlamenta.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 05 de novembro de 2015.

  
Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Presidente da Câmara